



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Willian José Lourenço Jerônimo

Willian da ASAF

PROJETO DE LEI Nº /2025

Altera a lei ordinária Nº 5.109/2025 "Programa Comunidade Integrada e dá outras providências."

Art. 1º – Acrescentam-se os §§ 8º e 9º ao artigo 1º da Lei Ordinária nº 5.109/2025, com a seguinte redação:

§ 8º Consideram-se incluídos no âmbito do Programa "Comunidade Integrada", para fins de concessão de uso e exploração, os **campos de futebol** e os **pontos de ônibus**, reconhecidos como bens públicos do Município de Cataguases.

§ 9º A utilização e a exploração econômica dos bens mencionados no § 8º deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O artigo 3º da Lei Ordinária nº 5.109/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º São considerados bens públicos passíveis de concessão no âmbito do Programa "Comunidade Integrada":

- I – praças públicas;
- II – quadras poliesportivas;
- III – áreas de lazer;
- IV – campos de futebol;
- V – pontos de ônibus.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 12/09/2025 11:22:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Willian da ASAF
Partido-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Willian José Lourenço Jerônimo

Willian da ASAF

Justificativa

A presente proposta visa ampliar o rol de bens públicos passíveis de concessão no âmbito do Programa "Comunidade Integrada".

Com a inclusão dos **campos de futebol** e dos **pontos de ônibus**, será possível viabilizar investimentos, manutenção e melhorias nesses espaços, por meio de parcerias e concessões, assegurando maior conservação e qualidade no uso desses equipamentos públicos pela população de Cataguases.

A medida fortalece a política de integração comunitária, amplia as oportunidades de lazer, mobilidade e convivência social, além de garantir maior eficiência na gestão dos bens públicos municipais.

Sala de Sessões, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 12/09/2025 11:24:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Willian da ASAF
Partido-PL